

## PORTARIA Nº 10.085/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 065/2013, instaurada através da Portaria nº 10.051/2013 referente ao servidor *Paulo César de Lima Júnior* e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica absolvido o servidor **PAULO CÉSAR DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, da imputação que lhe foi feita e que culminou com o procedimento administrativo nº 065/2013, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de janeiro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 18/01/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/01/2014 à dia 27/01/2014